



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: crcrj@crcrj.org.br



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 408/2011

REVOGA A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO CRCRJ N. 355/07, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (DHP ELETRÔNICA) E DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDIMENTO (DECORE ELETRÔNICA).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º da Resolução CFC n. 1.047/2005;

CONSIDERANDO que a Declaração de Habilitação Profissional e a Declaração Comprobatória de Rendimento poderão ser obtidas, com segurança, por intermédio de qualquer computador com acesso a internet;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º, da Resolução CRCRJ n. 355, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a emissão de Declaração de Habilitação Profissional (DHP Eletrônica) e de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE Eletrônica);

Art. 2º. Definir que a partir de 1º de abril de 2011 a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) e a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) serão disponibilizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2011.

Divia Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente